

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa do planejamento da contratação destinada à execução das obras e serviços de engenharia de reforma geral e adequação da ESF Parque Antártica, localizada na Rua Parque Moinhos de Vento, nº 169, Bairro Parque Antártica, no Município de Capão da Canoa/RS.

Sua elaboração tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, identificar a necessidade administrativa, evidenciar o problema a ser solucionado e avaliar a alternativa mais adequada para atendimento da demanda, considerando os aspectos técnicos, operacionais, socioeconômicos e ambientais da contratação.

A contratação pretendida visa promover melhorias integrais na estrutura física da unidade de saúde, contemplando a recuperação do sistema de cobertura (calhas e algerozes), a substituição completa e modernização das instalações elétricas e hidrossanitárias, a adequação das normas de acessibilidade universal, a reorganização de espaços internos (com ampliação da sala de vacinas e fechamentos específicos), além da realização de serviços de revestimento, pintura, revitalização e demais intervenções necessárias à conservação, salubridade e funcionalidade da edificação.

A elaboração deste ETP observa rigorosamente as disposições do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e busca subsidiar a tomada de decisão da Administração quanto à viabilidade da contratação, assegurando que a solução proposta esteja alinhada ao interesse público, à continuidade da prestação dos serviços de saúde, à eficiente aplicação dos recursos disponíveis (oriundos de Emenda Impositiva) e à melhoria da qualidade do atendimento prestado à população adstrita à ESF Parque Antártica.

2 DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Saúde

Secretário Marcelo Berasi Vieira

Servidores: João Victor Riedi Mattia, Administrativo – Área Técnica/Setor de Planejamento de Licitações e Contratos/SMS; Letícia Rodrigues Gos – Enfermeira – Área Técnica/Planejamento de Licitações e Contratos/SMS.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de realizar a reforma geral e adequação das instalações da Unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) Parque Antártica, localizada na Rua Parque Moinhos de Vento, nº 169, Bairro Parque Antártica, visando adequar sua estrutura física às demandas atuais de atendimento, proporcionando melhores condições de acolhimento à população, de trabalho aos profissionais de saúde e de preservação do patrimônio público.

Embora a unidade esteja em pleno funcionamento, foram identificadas severas patologias e limitações infraestruturais que comprometem a funcionalidade, a segurança e a salubridade dos ambientes, impactando diretamente a qualidade dos serviços de saúde prestados. Entre os principais problemas constatados, destacam-se:

- Comprometimento do sistema de cobertura: calhas e algerozes deteriorados pela ação dos ventos e pela falta de manutenção periódica, resultando em infiltrações graves e gotejamentos na laje de forro dos consultórios durante períodos chuvosos;
- Instalações hidrossanitárias e pluviais inadequadas: presença de tubulações aparentes com vazamentos constantes e ausência de padronização sanitária;
- Deficiência e obsolescência do sistema elétrico: sobrecarga e incapacidade da rede atual em suportar novos equipamentos de saúde, exigindo substituição total (novo padrão de entrada em poste DT 7m, novo QGBT com proteção DR/DPS, malha de aterramento de 5 hastes, fiação flexível antichama LSHF/LSZH em eletrocalhas perfuradas, iluminação LED e rede lógica Cat 6);
- Necessidade de reorganização espacial e infraestrutura de apoio: intervenções pontuais como a demolição do sanitário em desuso na Sala de Vacinas para ampliação do recinto, fechamento de corredor em drywall metálico e a construção de abrigo externo em alvenaria/concreto para o compressor odontológico;
- Adequação às normas de acessibilidade e higiene: necessidade de instalação de pisos podotáteis (alerta e direcional), rampa de acesso com corrimão duplo em aço inox (NBR 9050), torneiras hospitalares de acionamento por cotovelo e revestimentos laváveis (porcelanato Classe A, azulejos e pintura epóxi em ambientes críticos).

A reorganização dos espaços internos e a ampliação da Sala de Vacinas, aliadas à modernização das instalações hidrossanitárias (com tubulações embutidas) e elétricas, permitirão maior conforto, higiene e acessibilidade universal durante a assistência aos usuários, reduzindo riscos

ambientais/biológicos e proporcionando condições dignas de trabalho às equipes multiprofissionais.

Além dos aspectos funcionais e sanitários, a contratação busca estancar o processo de deterioração e preservar a integridade do prédio público por meio de serviços de manutenção corretiva e preventiva. A substituição imediata de calhas e algerozes por peças em alumínio com vedação em PU, somada à aplicação de pintura acrílica emborrachada externa e acrílica premium interna, evita o agravamento de danos estruturais, reduz custos futuros com reparos emergenciais e prolonga a vida útil do imóvel público, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e boa gestão patrimonial.

A viabilidade e a oportunidade da contratação decorrem do aporte financeiro amparado em recursos provenientes de Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores de Capão da Canoa, destinados especificamente às obras de qualificação e reforma da ESF Parque Antártica. O plano de intervenção evidencia que a proposta atende às diretrizes sanitárias da ANVISA (RDC 50) e às normas vigentes da ABNT.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação mostra-se imperiosa e indispensável para restabelecer a salubridade e a segurança de uma unidade da Atenção Primária à Saúde, garantindo um ambiente estruturado, acessível e funcional para o atendimento da comunidade do Bairro Parque Antártica, com a utilização eficiente e transparente dos recursos públicos, em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com capacidade técnica, operacional e legal para realizar a Reforma Geral do ESF Parque Antártica, localizado na Rua Parque Moinhos de Vento, nº 169, Bairro Parque Antártica, em estrita conformidade com o projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos elaborados pelo responsável técnico da obra, Eng. Civil Jonatas Luz Dariva (CREA/RS 183.797).

Para atendimento da necessidade identificada, a futura contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) Execução integral dos serviços de acordo com os projetos de engenharia, especificações técnicas, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e normas técnicas aplicáveis;

- b) Atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e vigilância sanitária, especialmente a NBR 9050 (Acessibilidade), NBR 5410 e NBR IEC 61643-1 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão e DPS), RDC 50 da ANVISA, bem como as normas relacionadas à execução de obras civis, instalações hidrossanitárias, segurança estrutural e desempenho das edificações;
- c) Observância da legislação trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental e de segurança e saúde no trabalho, incluindo o cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em especial aquelas aplicáveis à construção civil;
- d) Comprovação de habilitação técnica compatível com o objeto, mediante apresentação dos documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo registro da empresa e do responsável técnico no conselho profissional competente (CREA ou CAU), além da apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com os serviços a serem executados;
- e) Designação de responsável técnico habilitado para acompanhamento da obra, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução, e fornecimento obrigatório ao final da obra de Laudo Técnico com ART/RRT atestando a qualidade do sistema de aterramento elétrico (resistência inferior a 10 ohms), ausência de curtos-circuitos e ausência de fugas de corrente (superiores a 30 mA);
- f) Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada, equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos de proteção coletiva (EPCs), transporte, carga, descarga e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, sem ônus adicional para a Administração;
- g) Utilização de materiais novos, de primeira linha e em conformidade com as especificações do projeto (tais como calhas e algerozes em alumínio com vedação em PU, porcelanato $60 \times 60 \text{ cm}$ acetinado Classe A, azulejos Classe A, cabos flexíveis antichama LSHF/LSZH, tintas acrílica emborrachada e epóxi, e painéis metálicos em ACM 4mm PVDF), admitindo-se materiais equivalentes somente quando previamente aprovados pela fiscalização da obra;
- h) Adoção de medidas que garantam a segurança dos servidores, usuários e terceiros durante toda a execução da obra, incluindo isolamento das áreas em intervenção,

sinalização adequada, controle de acesso às áreas de risco e organização do canteiro de obras, considerando que a unidade poderá permanecer em funcionamento durante etapas da execução dos serviços;

i) Execução dos serviços observando boas práticas construtivas, minimizando impactos ao funcionamento do posto de saúde, mediante planejamento detalhado das atividades em conjunto com a fiscalização do contrato;

j) Limpeza permanente das áreas de trabalho durante a execução da obra e limpeza final completa da edificação e desmobilização antes da entrega definitiva do objeto;

k) Garantia dos serviços executados e dos materiais empregados, na forma prevista na legislação aplicável e nas condições estabelecidas no instrumento contratual, respondendo a contratada por quaisquer vícios, defeitos ou falhas decorrentes da execução.

4.1 Práticas de sustentabilidade

Em atendimento ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá incorporar práticas de sustentabilidade ambiental, social e econômica, observando:

- Utilização racional de materiais, água e energia durante a execução da obra, evitando desperdícios;
- Correta segregação, armazenamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil (RCC), em local devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente, em estrita observância à legislação ambiental e à Resolução CONAMA nº 307/2002;
- Priorização de materiais de elevada durabilidade e desempenho, tais como sistemas de cobertura em alumínio resistente à maresia/ventos, cabeamento elétrico livre de halogênios (antichama), lâmpadas e luminárias de tecnologia LED de alta eficiência energética, e revestimentos cerâmicos/epóxi laváveis de alta resistência;
- Adoção de medidas para controle da emissão de poeira, ruídos e impactos ambientais decorrentes da execução da obra, reduzindo os transtornos aos usuários da unidade de saúde e à vizinhança;

- Observância das normas de segurança do trabalho, promovendo condições adequadas aos trabalhadores envolvidos na execução do objeto;
- Valorização da mão de obra qualificada e respeito às normas de proteção ao trabalhador, vedadas quaisquer práticas que configurem trabalho infantil, trabalho forçado ou condições degradantes.

Sob o aspecto econômico, a solução prioriza a durabilidade dos materiais empregados (reduzindo a manutenção corretiva precoce da edificação público-sanitária) e a eficiência energética das novas instalações, proporcionando uma excelente relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida útil da estrutura.

4.2 Padrões mínimos de qualidade

Os serviços deverão ser executados de acordo com elevados padrões de qualidade da engenharia civil, observando rigorosamente os projetos, especificações técnicas do Memorial Descritivo, normas da ABNT e ANVISA, legislações aplicáveis e orientações da fiscalização do contrato. Todos os acabamentos deverão apresentar padrão uniforme, perfeita estanqueidade da cobertura, adequado desempenho elétrico/hidráulico, acessibilidade plena (NBR 9050) e total funcionalidade, sendo rejeitados pela fiscalização materiais ou serviços que apresentem defeitos, desconformidades técnicas ou desempenho inferior ao especificado.

4.3 Natureza da contratação e prazo contratual

A presente contratação não possui caráter continuado, uma vez que seu objeto consiste na execução de obra de engenharia com escopo definido, prazo determinado e entrega única, encerrando-se com a conclusão dos serviços, o recebimento definitivo da obra e o cumprimento das obrigações contratuais.

O prazo contratual de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e o Memorial Descritivo da obra, admitidas as prorrogações legalmente cabíveis nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inc. V da Lei n.º 14.133/2021, foi realizado o levantamento das alternativas para a ESF Parque Antártica, localizada na Rua Parque Moinhos de

Vento, nº 169, avaliando a viabilidade técnica, operacional e econômica das soluções aplicáveis à infraestrutura da unidade de saúde.

Solução 1 – Manutenção das condições atuais da edificação sem reforma geral

Esta alternativa consistiria na continuidade da utilização do posto de saúde no seu estado atual, restringindo a atuação da Administração a reparos emergenciais e manutenções corretivas pontuais à medida que surgissem problemas. Embora não exija aporte financeiro imediato expressivo, essa opção foi descartada por não resolver as patologias críticas já diagnosticadas, tais como infiltrações de cobertura por calhas e algerozes deteriorados, obsolescência e insegurança da rede elétrica, limitações sanitárias e desconformidades com as normas de acessibilidade (NBR 9050). A longo prazo, a simples manutenção pontual acelera a deterioração do imóvel público e eleva significativamente os custos operacionais contínuos.

Solução 2 – Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Bairro Parque Antártica

Esta opção previa a edificação de uma nova estrutura física do zero em outro local, substituindo integralmente o prédio atual por um projeto arquitetônico inédito. Apesar de representar uma solução definitiva sob o ponto de vista construtivo, a alternativa exige investimento financeiro desproporcional, além de longos prazos para licitação de novos projetos, obtenção de licenças ambientais, desapropriação de terreno e execução da obra. Somado a isso, essa solução inviabiliza o cumprimento da destinação orçamentária vinculada, uma vez que a obra é custeada por recursos de Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores (Memorando nº 2.659/2026 - SMS), direcionados especificamente à qualificação da edificação já existente.

Solução 3 – Contratação de empresa especializada para reforma geral e adequação da ESF Parque Antártica

Esta alternativa abrange a execução integral das obras e serviços de engenharia previstos no Projeto Básico e Memorial Descritivo elaborados pelo Eng. Civil Jonatas Luz Dariva (CREA/RS 183.797). A proposta contempla a substituição completa de calhas e algerozes por peças em alumínio com vedação em PU, modernização total da rede elétrica (com novo QGBT, proteções DR/DPS, aterramento e fiação antichama LSHF/LSZH), adequação hidrossanitária com tubulações embutidas, ampliação da Sala de Vacinas, implantação de acessibilidade universal e aplicação de revestimentos de alta durabilidade (porcelanato, pintura epóxi e painéis em ACM). A solução permite o reaproveitamento integral da estrutura existente, estanca patologias estruturais e atende rigorosamente às exigências sanitárias da RDC 50 da ANVISA.

A escolha da Solução 3 (Contratação de empresa especializada para reforma geral e adequação da ESF Parque Antártica) fundamenta-se na convergência ideal entre viabilidade orçamentária, eficiência técnica, urgência operacional e responsabilidade na gestão do patrimônio público.

Adequação Orçamentária e Vinculação dos Recursos

Do ponto de vista financeiro, a Solução 3 é a única alternativa que atende rigorosamente à destinação dos recursos vinculados disponíveis. A intervenção é custeada por Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores (Memorando nº 2.659/2026 - SMS), cuja verba foi carimbada especificamente para a qualificação e reforma da unidade existente. A Solução 1 descumpriria o propósito de aplicar o recurso em benefício da comunidade, enquanto a Solução 2 exigiria um aporte orçamentário substancialmente maior e não previsto no planejamento do Município, tornando inviável a construção de um novo posto de saúde.

Resolução Efetiva das Patologias Construtivas e Normas Sanitárias

Sob a ótica técnica e sanitária, a execução do projeto elaborado pelo Eng. Civil Jonatas Luz Dariva corrige de forma definitiva os problemas infraestruturais que hoje comprometem a unidade. Ao contrário da manutenção paliativa (Solução 1), a Solução 3 resolve as patologias críticas do imóvel: elimina as infiltrações com a substituição completa de calhas e algerozes em alumínio com vedação em PU; substitui integralmente a rede elétrica obsoleta (instalando novo QGBT, proteções DR/DPS, aterramento de 5 hastes e cabeamento antichama); reorganiza o espaço interno com a ampliação da Sala de Vacinas; e garante acessibilidade plena (NBR 9050) e conformidade com a RDC 50 da ANVISA.

Relação Custo-Benefício e Preservação do Patrimônio Público

Sob o aspecto econômico e operacional, a reforma geral apresenta a melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública ao longo do ciclo de vida da edificação. O aproveitamento da estrutura existente minimiza os custos quando comparado a uma obra nova e estanca a degradação do prédio público. Isso evita gastos recorrentes com reparos emergenciais e prolonga a vida útil do imóvel, assegurando a continuidade dos serviços de saúde em um ambiente seguro, salubre e acessível para a comunidade do Bairro Parque Antártica, em estrita observância aos princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia de reforma geral e adequação da ESF Parque Antártica, localizada na Rua Parque Moinhos de Vento, nº 169, Bairro Parque Antártica, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada, equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs), transporte, administração da obra e demais insumos necessários à completa execução dos serviços. As intervenções deverão ser executadas em estrita conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos elaborados pelo Eng. Civil Jonatas Luz Dariva (CREA/RS 183.797).

A obra contempla intervenções destinadas à modernização e qualificação integral da infraestrutura da unidade, incluindo a recuperação do sistema de cobertura com substituição completa de calhas e algerozes por peças em alumínio com vedação em PU; a reformulação total das instalações elétricas (novo padrão de entrada em poste DT 7m, QGBT com proteção DR/DPS, malha de aterramento de 5 hastes, fiação flexível antichama LSHF/LSZH em eletrocalhas perfuradas, iluminação LED e infraestrutura para rede lógica Cat 6); a revisão hidrossanitária com tubulações embutidas e torneiras hospitalares de acionamento por cotovelo; a reorganização de ambientes internos (demolição de sanitário em desuso para ampliação da Sala de Vacinas, fechamento de corredor em drywall metálico e construção de abrigo externo em alvenaria para o compressor odontológico); a implantação de acessibilidade universal conforme a NBR 9050 (pisos podotáteis e rampa de acesso com corrimão duplo em aço inox); e a aplicação de revestimentos de alta durabilidade (porcelanato $60 \times 60 \text{ cm}$ acetinado Classe A, azulejos Classe A, pintura epóxi em ambientes críticos, pintura acrílica emborrachada externa e painéis em ACM 4mm PVDF na fachada).

A execução dos serviços deverá ocorrer em rigorosa observância às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) — com ênfase nas normas NBR 9050, NBR 5410 e NBR IEC 61643-1 —, às diretrizes sanitárias da RDC 50 da ANVISA e à legislação aplicável às obras públicas, atendendo aos padrões de qualidade, segurança estrutural, estanqueidade e durabilidade exigidos para edificações destinadas à prestação de serviços de saúde.

Durante a execução da obra, a contratada deverá adotar medidas para minimizar os impactos sobre o funcionamento do posto de saúde, promovendo o adequado isolamento das áreas em

intervenção, a sinalização do canteiro de obras, a proteção de usuários e servidores, e a organização cronológica dos serviços de modo a reduzir interferências no atendimento prestado à população, em alinhamento constante com a fiscalização do contrato.

Ao término do prazo contratual de 150 (cento e cinquenta) dias, a empresa contratada deverá entregar a edificação em perfeitas condições de uso e salubridade, realizando a limpeza final completa, a desmobilização, os testes de funcionamento das instalações (com apresentação de Laudo Técnico acompanhado de ART/RRT atestando a qualidade do aterramento elétrico com resistência inferior a 10 ohms e a ausência de fugas de corrente) e a correção de eventuais inconformidades apontadas pela fiscalização, como condição para o recebimento definitivo.

Por se tratar de obra de engenharia com entrega única, não se aplica a prestação de assistência técnica continuada. No entanto, a contratada responderá integralmente pela qualidade das intervenções e dos materiais empregados, garantindo o objeto contra vícios, defeitos ou falhas construtivas durante os prazos legais e contratuais, promovendo as reparações necessárias às suas expensas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Código Civil.

Sob o aspecto técnico, a solução demonstra-se adequada por fundamentar-se em projeto executivo detalhado elaborado por profissional habilitado, garantindo previsibilidade e rígido controle de execução. Sob o aspecto econômico, apresenta a melhor relação custo-benefício ao reaproveitar o imóvel público existente, viabilizar a aplicação dos recursos vinculados de Emenda Impositiva (Memorando nº 2.659/2026 - SMS) e estancar a deterioração predial, evitando despesas futuras com manutenções emergenciais. Com isso, a contratação atende de forma plena ao interesse público, garantindo uma infraestrutura segura, acessível e qualificada para a ESF Parque Antártica e para a comunidade de Capão da Canoa.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base nos projetos de engenharia, Projeto Básico e Memorial Descritivo elaborados pelo responsável técnico da obra, Eng. Civil Jonas Luz Dariva (CREA/RS 183.797), contemplando o levantamento detalhado de todos os serviços de engenharia necessários à execução da reforma geral e adequação da ESF Parque Antártica, localizada na Rua Parque Moinhos de Vento, nº 169, Bairro Parque Antártica.

A metodologia empregada para a definição dos quantitativos consistiu na realização de vistoria técnica na edificação existente, elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, levantamento métrico minucioso dos elementos construtivos, identificação das patologias a serem sanadas e quantificação individualizada de cada serviço de engenharia. Consideraram-se as

características atuais do imóvel e as intervenções necessárias para adequar a estrutura física às exigências sanitárias (RDC 50 da ANVISA) e de acessibilidade universal (NBR 9050).

As quantidades foram apuradas por meio de medições efetuadas sobre os projetos técnicos e memoriais, utilizando critérios compatíveis com a engenharia civil e com as composições referenciais de custos adotadas para a elaboração do orçamento da obra. Dessa forma, buscou-se assegurar que todos os serviços indispensáveis à execução integral do objeto fossem contemplados, prevenindo tanto o subdimensionamento quanto o superdimensionamento da contratação.

Os quantitativos de cada item encontram-se pormenorizados na Planilha Orçamentária integrante do Projeto Básico, na qual estão discriminados todos os serviços com suas respectivas unidades de medida, quantidades e composições de custos. A memória de cálculo fundamenta-se nos projetos de engenharia, no Memorial Descritivo e no Cronograma Físico-Financeiro da obra, refletindo com precisão as reais necessidades da intervenção.

Por se tratar de uma obra de engenharia com escopo definido e prazo estimado em 150 (cento e cinquenta) dias, a estimativa das quantidades decorre estritamente das especificações construtivas do projeto, e não de histórico de consumo ou demanda continuada. Os quantitativos foram dimensionados para atender integralmente às melhorias previstas, em observância ao art. 40, inc. III da Lei nº 14.133/2021, garantindo o planejamento adequado da licitação, a precisão orçamentária e a regular aplicação dos recursos de Emenda Impositiva (Memorando nº 2.659/2026 - SMS).

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos estimados são precisos, suficientes e compatíveis com a solução pretendida, permitindo a execução integral da reforma geral do ESF Parque Antártica sem restrições decorrentes de dimensionamento inadequado, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada em estrita conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que o montante previsto seja compatível com os preços praticados pelo mercado e reflita com precisão os custos necessários para a reforma geral e adequação da ESF Parque Antártica, localizada na Rua Parque Moinhos de Vento, nº 169, Bairro Parque Antártica.

Por se tratar de obra e serviço de engenharia, o valor estimado foi apurado mediante orçamento detalhado fundamentado nas especificações do Projeto Básico, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro elaborados pelo responsável técnico da obra, Eng. Civil Jonatas Luz Dariva

(CREA/RS 183.797). A precificação utilizou composições de custos referenciais de obras públicas, mensurando detalhadamente insumos, materiais, mão de obra especializada, equipamentos, encargos sociais e a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).

Embora a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 discipline a pesquisa de preços para bens e serviços em geral, suas diretrizes balizadoras de mercado, transparência e busca pela proposta mais vantajosa foram devidamente observadas no balizamento orçamentário da presente contratação.

A estimativa orçamentária visa demonstrar a viabilidade financeira do certame, subsidiar a fase licitatória e comprovar a compatibilidade entre a solução proposta e os recursos alocados via Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores (Memorando nº 2.659/2026 - SMS), em observância aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e razoabilidade.

O valor total estimado para a contratação é o constante na Planilha Orçamentária oficial integrante do Projeto Básico, montante considerado suficiente e adequado para cobrir a execução integral do escopo projetado para o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.

O valor estimado abrange a totalidade dos custos diretos e indiretos indispensáveis à entrega definitiva da obra — incluindo fornecimento de materiais novos de primeira linha (alumínio, porcelanato, fiação antichama, painéis ACM, luminárias LED), mão de obra habilitada, ferramentas, equipamentos de segurança (EPs/EPCs), transporte, fretes, licenças, administração local, tributos, BDI e limpeza final com desmobilização —, não sendo admitidos pleitos posteriores por omissões na composição das propostas das licitantes.

Dessa forma, a estimativa apresentada mostra-se plenamente alinhada às características técnicas da ESF Parque Antártica, conferindo a sustentabilidade financeira e o suporte legal necessários ao prosseguimento do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 18, § 1º, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021 e do art. 9º, inc. VII da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, foi avaliada a viabilidade de parcelamento do objeto da contratação, considerando sua divisibilidade técnica, a economia de escala e a eficiência na execução das obras.

Verificou-se que não se aplica o parcelamento a esta contratação, visto que o objeto consiste na execução de obra e serviços de engenharia para reforma geral e adequação da ESF Parque Antártica, localizada na Rua Parque Moinhos de Vento, nº 169, Bairro Parque Antártica. As

intervenções (recuperação de cobertura, instalações elétricas completas, adequação hidrossanitária, ampliação da Sala de Vacinas, acessibilidade e revestimentos) são tecnicamente integradas, interdependentes e executadas em sequência cronológica rigorosa, conforme estabelecido no Projeto Básico, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro elaborados pelo Eng. Civil Jonatas Luz Dariva (CREA/RS 183.797).

A eventual divisão do objeto entre diferentes contratadas traria os seguintes prejuízos à Administração Pública:

- Incompatibilidade e Conflito de Responsabilidades: Fracionar serviços elétricos, civis e de cobertura entre empresas distintas comprometeria a compatibilização das etapas construtivas, gerando controvérsias na responsabilização técnica por vícios, falhas de estanqueidade ou defeitos de execução durante o período de garantia contratual e legal;
- Prejuízo à Gestão e Fiscalização: Multiplicaria a complexidade de gerenciamento de canteiro, gerando sobreposição de prazos, riscos de acidentes de trabalho e atrasos na entrega final da obra no prazo fixado de 150 (cento e cinquenta) dias;
- Deseconomia de Escala: A adjudicação por lotes isolados eliminaria os ganhos de escala da contratação global expressa na planilha orçamentária de referência, multiplicando custos indiretos de mobilização, administração local e canteiro de obras por diferentes contratadas.

Sob o aspecto operacional, a execução por uma única empresa garante uniformidade dos materiais de primeira linha, integração dos sistemas construtivos, logística centralizada e controle rigoroso da qualidade pela fiscalização do Município.

Dessa forma, a licitação será realizada por adjudicação global, por se mostrar a alternativa que assegura a integridade técnica da intervenção, a responsabilidade única pela execução do objeto, a economicidade dos recursos de Emenda Impositiva (Memorando nº 2.659/2026 - SMS) e a obtenção do melhor resultado para a saúde pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda e do planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, verificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento cuja execução seja condição prévia ou indispensável para a realização da presente contratação.

A execução das obras e serviços de engenharia para reforma geral e adequação da ESF Parque Antártica, localizada na Rua Parque Moinhos de Vento, nº 169, Bairro Parque Antártica, constitui uma

contratação autônoma. O objeto possui escopo delimitado, cronograma físico-financeiro de 150 (cento e cinquenta) dias, orçamento de referência e finalidade próprios, podendo ser licitado e executado independentemente da celebração de outros contratos administrativos.

Entretanto, durante a execução da obra, será necessária a atuação integrada e coordenada entre a empresa contratada, a fiscalização técnica do Município, a Secretaria Municipal de Saúde e os responsáveis pela gestão da unidade. Essa articulação visa compatibilizar o avanço das etapas construtivas — especialmente a substituição de calhas/algerozes, modernização da rede elétrica e reforma da Sala de Vacinas — com a continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde, minimizando impactos no atendimento e garantindo a segurança de usuários e servidores.

Ressalta-se que a contratação guarda estrita consonância com os projetos técnicos elaborados pelo Eng. Civil Jonatas Luz Dariva (CREA/RS 183.797), compreendendo o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Tais instrumentos constituem peças instrutórias de suporte para a execução do contrato, não caracterizando contratações correlatas ou interdependentes.

Dessa forma, conclui-se pela inexistência de dependência de realização prévia ou concomitante de outras contratações para viabilizar a execução do objeto, mostrando-se a presente contratação plenamente autônoma e suficiente para atender às necessidades da ESF Parque Antártica, em observância ao art. 18, § 1º, inc. IX da Lei nº 14.133/2021.

11 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

O inc. II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o Estudo Técnico Preliminar deve demonstrar o alinhamento da contratação com o Plano Anual de Contratações (PAC), quando este houver sido elaborado pela Administração.

Entretanto, o Município de Capão da Canoa ainda não possui Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente instituído, razão pela qual não é possível demonstrar a previsão da presente contratação nesse instrumento de planejamento.

Ainda assim, a contratação encontra-se perfeitamente alinhada às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e ao planejamento administrativo voltado à qualificação da infraestrutura da Atenção Primária à Saúde, visando à melhoria das condições de atendimento à população, à segurança das instalações físicas e à adequada conservação do patrimônio público na ESF Parque Antártica, localizada na Rua Parque Moinhos de Vento, nº 169, Bairro Parque Antártica.

Além disso, a presente contratação está em estrita consonância com o planejamento da Administração para a utilização dos recursos financeiros viabilizados via Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores (Memorando nº 2.659/2026 - SMS), destinados especificamente à execução das obras e serviços de engenharia de reforma geral e adequação do prédio dessa unidade de saúde, sob responsabilidade técnica do Eng. Civil Jonatas Luz Dariva (CREA/RS 183.797).

Dessa forma, embora inexista Plano Anual de Contratações no âmbito do Município, verifica-se que a contratação atende ao interesse público, possui total compatibilidade com o planejamento setorial e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde e observa os princípios do planejamento, da eficiência, da razoabilidade e da boa gestão dos recursos públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

12 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da presente contratação, a Administração pretende promover a qualificação e modernização da infraestrutura física da ESF Parque Antártica, localizada na Rua Parque Moinhos de Vento, nº 169, Bairro Parque Antártica, proporcionando melhores condições para a prestação dos serviços de Atenção Primária à Saúde, com reflexos diretos na qualidade do atendimento ofertado à população e nas condições de trabalho dos profissionais que atuam na unidade.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Ampliação da Sala de Vacinas mediante a demolição de sanitário em desuso, reorganização dos fluxos internos com divisórias em drywall metálico e construção de abrigo externo em alvenaria para o compressor odontológico, promovendo melhor aproveitamento do espaço físico;
- Eliminação de infiltrações de cobertura por meio da substituição de calhas e algerozes por peças em alumínio com vedação em PU, garantindo a estanqueidade e a conservação da edificação;
- Modernização integral da rede elétrica com novo QGBT, proteções DR/DPS, malha de aterramento de 5 hastes, fiação flexível antichama LSHF/LSZH e iluminação LED, assegurando a eficiência energética e a segurança contra riscos elétricos;
- Adequação hidrossanitária com tubulações embutidas e torneiras hospitalares de acionamento por cotovelo, garantindo a conformidade sanitária com a RDC 50 da ANVISA;
- Implantação de acessibilidade universal plena conforme a NBR 9050 (pisos podotáteis e rampa de acesso com corrimão duplo em aço inox), oferecendo acolhimento seguro a todos

os usuários;

- Aplicação de revestimentos de alta durabilidade (porcelanato $60 \times 60 \text{ cm}$ acetinado, pintura epóxi em ambientes críticos, pintura acrílica emborrachada externa e painéis em ACM 4mm PVDF na fachada), facilitando a higienização e revitalizando o imóvel;
- Preservação e valorização do patrimônio público municipal, estancando a deterioração predial e reduzindo a necessidade de intervenções corretivas futuras dentro do prazo contratual de 150 (cento e cinquenta) dias;
- Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no Município de Capão da Canoa, disponibilizando uma unidade qualificada, salubre e adequada às necessidades atuais da comunidade do Bairro Parque Antártica.

Sob o aspecto da economicidade, espera-se que a contratação proporcione a melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida da edificação, otimizando a aplicação dos recursos viabilizados por Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores (Memorando nº 2.659/2026 - SMS) ao reformar e modernizar a estrutura existente, evitando os investimentos significativamente superiores que seriam necessários para a construção de uma nova unidade.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, a execução do projeto elaborado pelo Eng. Civil Jonatas Luz Dariva (CREA/RS 183.797) possibilitará que as equipes multiprofissionais desenvolvam suas atividades em ambientes seguros, funcionais e inspecionados, favorecendo a produtividade e a organização da assistência prestada.

Sob a perspectiva do desenvolvimento nacional sustentável, a contratação contribuirá para a conservação do patrimônio público, privilegiando a recuperação e modernização da edificação em detrimento de sua substituição, reduzindo o consumo de novas matérias-primas, a geração de resíduos da construção civil e os custos ambientais associados à implantação de uma nova estrutura.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão alinhados aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, proporcionando benefícios permanentes à Administração, aos servidores da saúde e à população atendida pela ESF Parque Antártica.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução da obra de reforma geral e adequação da ESF Parque

Antártica, localizada na Rua Parque Moinhos de Vento, nº 169, Bairro Parque Antártica, e o efetivo acompanhamento da contratação, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da boa gestão dos recursos públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dentre as principais providências, destacam-se:

Conclusão da instrução processual: Aprovação formal do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e demais documentos técnicos elaborados pelo Eng. Civil Jonatas Luz Dariva (CREA/RS 183.797) que integrarão o processo licitatório;

Verificação da disponibilidade orçamentária: Confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos viabilizados por Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores (Memorando nº 2.659/2026 - SMS), procedendo-se ao respectivo empenho da despesa;

Aprovação do edital e minuta contratual: Elaboração e aprovação do edital e da minuta do contrato, observando rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

Designação da gestão e fiscalização: Indicação formal do gestor e do fiscal do contrato — preferencialmente servidores com conhecimento técnico compatível — para acompanhar e fiscalizar a execução da obra durante o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias;

Disponibilização da documentação técnica: Fornecimento à empresa contratada de todos os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas e especificações de engenharia necessários à execução dos serviços;

Compatibilização com o funcionamento da unidade: Planejamento conjunto com a coordenação da ESF Parque Antártica para definir a organização dos serviços (como o isolamento das áreas em intervenção na Sala de Vacinas, cobertura e rede elétrica), reduzindo interferências na rotina e garantindo a segurança de usuários e servidores;

Reunião inicial de alinhamento: Realização de alinhamento prévio entre a Administração, a fiscalização técnica e a empresa contratada para definir fluxos de comunicação, critérios de medição, cumprimento do cronograma físico-financeiro, normas sanitárias (RDC 50 ANVISA), acessibilidade (NBR 9050) e segurança do trabalho.

Quanto à fiscalização e gestão contratual, não se vislumbra, neste momento, a necessidade de capacitação específica dos servidores, considerando que a Administração dispõe de equipe

técnica habilitada para acompanhar e fiscalizar obras de engenharia. Caso seja identificado, durante a execução contratual, algum aspecto que demande aperfeiçoamento técnico, poderão ser adotadas medidas de capacitação ou orientação complementar, sem prejuízo do regular andamento da obra.

Com a adoção dessas providências, a Administração estará apta a iniciar a execução contratual de forma organizada, garantindo maior segurança jurídica, eficiência na fiscalização, cumprimento do cronograma e a adequada aplicação dos recursos públicos em benefício da comunidade do Bairro Parque Antártica.

14 IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução das obras e serviços de engenharia para reforma geral e adequação da ESF Parque Antártica, localizada na Rua Parque Moinhos de Vento, nº 169, Bairro Parque Antártica, poderá ocasionar impactos ambientais de baixa magnitude, característicos de intervenções prediais de pequeno e médio porte, relacionados principalmente à geração de resíduos da construção civil, emissão temporária de poeira e ruídos, consumo de água e energia elétrica, além do descarte de elementos substituídos.

Tais impactos possuem caráter estritamente temporário, restrito às dependências da unidade de saúde e com duração limitada ao prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser satisfatoriamente controlados e reduzidos mediante a adoção rigorosa de medidas preventivas e mitigadoras.

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, a empresa contratada deverá observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

- **Gestão e Destinação de Resíduos** (Resolução CONAMA nº 307/2002): Promover a segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos da construção civil em locais devidamente licenciados, atentando para o correto descarte de entulhos de demolição da Sala de Vacinas, calhas deterioradas e fiações elétricas desativadas;
- **Reutilização e Reciclagem**: Priorizar a reciclagem de materiais descartados (como sucatas metálicas de calhas e condutores) e destinar os resíduos não reaproveitáveis a áreas de transbordo e triagem credenciadas pelos órgãos ambientais;
- **Descarte de Materiais Críticos e Logística Reversa**: Realizar o descarte adequado de

embalagens de tintas, epóxi, solventes, resíduos hidrossanitários e componentes elétricos antigos, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e os sistemas de logística reversa previstos na legislação;

- Controle de Poeira e Ruídos: Adotar medidas para mitigar a dispersão de poeiras (como a umidificação de superfícies nas áreas de demolição e alvenaria) e controlar a emissão de ruídos em níveis aceitáveis, evitando transtornos à vizinhança e garantindo a segurança no atendimento;
- Uso Racional de Recursos: Promover o consumo consciente de água e energia elétrica durante a execução dos serviços, evitando desperdícios no canteiro de obras;
- Emprego de Materiais de Alta Durabilidade: Utilizar materiais com elevados padrões de desempenho e durabilidade — tais como calhas em alumínio com vedação PU, revestimentos em porcelanato, painéis em ACM 4mm PVDF, pintura epóxi e luminárias LED —, o que reduz a necessidade de intervenções corretivas futuras e o consequente consumo de novas matérias-primas;
- Organização do Canteiro de Obras: Manter as áreas sob intervenção limpas, isoladas e organizadas, prevenindo a dispersão de resíduos e evitando riscos de poluição ou contaminação do solo no entorno da unidade.

No tocante à logística reversa, sempre que houver obrigatoriedade legal ou disponibilidade de sistemas específicos, a contratada deverá encaminhar embalagens de produtos químicos, lâmpadas e materiais eletroeletrônicos aos respectivos fabricantes, distribuidores ou entidades habilitadas para a destinação ambientalmente correta, em observância à Lei nº 12.305/2010.

Considerando a natureza das intervenções previstas no Projeto Básico elaborado pelo Eng. Civil Jonatas Luz Dariva (CREA/RS 183.797), conclui-se que os impactos ambientais são limitados, temporários e plenamente mitigáveis mediante o cumprimento das normas técnicas e ambientais aplicáveis. Além disso, a própria solução adotada gera benefício ambiental indireto ao privilegiar a recuperação e modernização da edificação existente, otimizando a aplicação dos recursos de Emenda Impositiva e evitando os severos custos ambientais decorrentes do descarte de materiais e da construção do zero de uma nova unidade de saúde.

15 ANÁLISE DE RISCOS

A Análise de Riscos para a execução das obras e serviços de engenharia de reforma geral e

adequação da ESF Parque Antártica atende ao disposto no art. 18, inc. X, da Lei Federal nº 14.133/2021, contemplando a identificação, avaliação e mitigação dos eventos passíveis de comprometer o certame licitatório, a qualidade técnica das intervenções e o prazo de execução estipulado.

Evento de Risco	Fase do Processo	Probabilidade/Impacto	Ação Preventiva	Ação Contingencial e Responsável
Fracasso ou deserção da licitação por indefinições técnicas ou inconformidade orçamentária no edital.	Seleção do Fornecedor	Média / Alto	Elaboração rigorosa do Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento de referência fundamentado em composições de obras públicas pelo Eng. Civil Jonatas Luz Dariva (CREA/RS 183.797).	Adequação célere dos documentos técnicos ou da planilha orçamentária e republicação do edital. <i>(Comissão de Contratação / Setor de Engenharia)</i>
Atraso na execução física da obra ou descumprimento do Cronograma Físico-Financeiro (prazo total de 150 dias).	Execução Contratual	Média / Alto	Fiscalização semanal da obra com controle de diário de obra e exigência de cumprimento rigoroso das metas das medições contratadas.	Notificação formal da contratada para apresentar plano de recuperação do cronograma em até 5 dias úteis, com aplicação de multas em caso de reincidência. <i>(Fiscal da Obra / Secretaria de Saúde)</i>
Execução de serviços em desacordo com as normas (ABNT NBR 9050, NBR 5410) ou sanitárias (RDC 50 ANVISA) e emprego de materiais de qualidade inferior.	Recebimento / Execução Técnica	Baixa / Alto	Exigência explícita no Memorial Descritivo de materiais de primeira linha (alumínio com vedação PU, fiação antichama, porcelanato Classe A)	Recusa formal das parcelas incorretas, notificação para refazimento das intervenções às expensas da empresa e retenção do pagamento da medição

			e apresentação de Laudos com ART para o aterramento elétrico.	correspondente. <i>(Fiscal da Obra)</i>
Interferência excessiva na rotina da unidade com riscos à segurança dos usuários e servidores da saúde.	Execução Contratual / Operacional	Média / Alto	Planejamento conjunto com a coordenação da ESF Parque Antártica para isolamento do canteiro de obras, sinalização de segurança (EPCs) e execução por etapas.	Reorganização temporária de salas ou fluxos de atendimento interno para garantir a continuidade da Atenção Primária no Bairro Parque Antártica. <i>(Gestor do Contrato / Coordenação da ESF)</i>
Ocorrência de patologias construtivas ocultas que exijam adequações imprevistas no escopo da reforma.	Execução Contratual	Média / Médio	Detalhamento prévio das intervenções com base em vistoria técnica minuciosa realizada na edificação existente pelo responsável técnico.	Avaliação técnica imediata pela fiscalização e instrução célere de Termo Aditivo fundamentado nos limites legais do art. 124 da Lei 14.133/2021. <i>(Fiscal da Obra / Secretaria Municipal de Saúde)</i>

16 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos levantamentos efetuados e na análise técnica desenvolvida ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento conclui que a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de engenharia de reforma geral e adequação da ESF Parque Antártica, localizada na Rua Parque Moinhos de Vento, nº 169, Bairro Parque Antártica, é plena e comprovadamente viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, demonstrando-se a alternativa mais razoável para o atendimento do interesse público.

A viabilidade técnica fundamenta-se na consistência dos projetos arquitetônicos e complementares, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro elaborados pelo Eng. Civil Jonatas Luz Dariva (CREA/RS 183.797). As intervenções propostas resolvem de forma definitiva as patologias críticas do imóvel (estancando infiltrações na cobertura com

calhas/algerozes em alumínio com vedação PU, reformulando a rede elétrica com novo QGBT, proteções DR/DPS, aterramento e iluminação LED, readequando a Sala de Vacinas e assegurando acessibilidade conforme NBR 9050 e conformidade sanitária com a RDC 50 da ANVISA), utilizando técnicas e materiais consagrados no mercado da engenharia civil.

A viabilidade operacional está demonstrada pelo planejamento detalhado das etapas construtivas no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contemplando ações integradas com a coordenação da unidade para isolamento de canteiro e mitigação de impactos no funcionamento dos serviços de saúde. Além disso, a execução por lote único (adjudicação global) garante responsabilidade única pela garantia do imóvel e facilidade no acompanhamento pela fiscalização técnica do Município.

A viabilidade orçamentária e financeira encontra-se assegurada pela destinação de recursos específicos viabilizados por Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores (Memorando nº 2.659/2026 - SMS). Do ponto de vista da razoabilidade e economicidade, a reforma e modernização do imóvel existente reaproveita a infraestrutura pública já instalada, preserva o patrimônio municipal e reduz significativamente os custos futuros com manutenções corretivas emergenciais, evitando o investimento vultoso que seria exigido para a construção de uma nova unidade.

Diante do exposto, declara-se que a presente contratação é VIÁVEL E ADEQUADA para suprir de forma integral as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da comunidade do Bairro Parque Antártica, encontrando-se o processo apto para o prosseguimento das etapas subsequentes da fase preparatória do certame, em estrita observância ao art. 18, § 1º, inc. XIII da Lei nº 14.133/2021.

Capão da Canoa, 14 de Setembro de 2026.